ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2026

BARDU 82 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº. 46.G30.133/0001-68

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 16 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A,** Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP: 05426-100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, instituição Administradora do **BARDU 82 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a Convocação prévia, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n.º 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175").

3. **PRESENÇA:** Compareceu o cotista representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotista") conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes da Gestora da carteira do Fundo, **REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA,** instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Gestora").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos por Sara Louise Maio, como Presidente, e por Leonardo Pirolo, como Secretário.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) A alteração da remuneração da Consultoria Especializada do Fundo, o **RUVIARO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.601.902/0001-06, passando a viger num valor fixo correspondente a R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), acrescido de uma 139 parcela de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a ser paga em todo mês de dezembro ou janeiro, a critério acordado a Consultoria e o Fundo;

b) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, o Cotista representando 100% (cem porcento) das cotas presentes e aptas para aprovação, deliberou sem quaisquer ressalvas ou restrições pela aprovação total da ordem do dia.

Ainda, o Cotista, neste ato: **(i)** declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(iii)** dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

Clicksign f33d8e4d-36a9-4631-9a7c-cd780931913b

Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: **(i)** certificado digital, emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ("ICPBrasil"); e **(ii)** comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata no Livro próprio, que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 16 de julho de 2026

[assinaturas seguem na próxima página]

Clicksign f33d8e4d-36a9-4631-9a7c-cd780931913b

*[página de assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **BARDU 82 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS** realizada em 16 de julho de 2026]*

SARA LOUISE MAIO
Presidente

LEONARDO PIROLO
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Clicksign f33d8e4d-36a9-4631-9a7c-cd780931913b
a: 0800 0000 129 | planner.com.br